



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: VITÓRIA CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS E TÉCNICO EM LOGÍSTICA - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS NA MODALIDADE EAD
RELATOR: CONSELHEIRO GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO
PROCESSO N° 14000110005178.000019/2021-20

*Publicado no DOE de 12/11/2021 pela
Portaria SEE n 5060, de 11/11/2021*

PARECER CEE/PE N° 110/2021-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 03/11/2021.

1. RELATÓRIO

A Vitória Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 18.540371/0001-21, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T – com sede na Rua Henrique de Holanda, nº 1210, Centro, Vitória de Santo Antão-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.602-000, por meio do Ofício nº 016/2021 requereu ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE):

- credenciamento institucional para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a distância (EAD); e
- autorização para ofertar os Cursos:
 - ✓ Técnico em Administração – Eixo Tecnológico Gestão e Negócios;
 - ✓ Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; e
 - ✓ Técnico em Logística - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.

Os seguintes documentos compõem o pleito apresentado em 02 (dois) volumes:

Volume I

- Ofício nº 016/2021, datado de 03 de fevereiro de 2021, encaminhado ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco;
- Ato Constitutivo da Instituição Vitória Cursos Técnicos Ltda.;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Governo do Estado de Pernambuco;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais - Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão;
- Política de Remuneração e Qualificação em Serviço;
- Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento com validade até **31/12/2021**;
- Declaração de Acessibilidade;

- Plano de Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios;
- Plano de Curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios;
- Plano de Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios;
- Descrição dos Recursos Tecnológicos utilizados pela Instituição;
- Manuais - Projeto de Funcionalidades para os Alunos;

Volume II

- Procuração que outorga poderes de representação da Instituição;
- Relatório de Avaliação *in loco*;
- Ofício nº 57/2021, encaminhamento do Processo CEE/PE-CEB com Relatório de Visita;
- Mapa da Capacidade Instalada.

1.1 Tramitação do Processo

O Processo nº **14000110005178.000019/2021-20** foi protocolado no CEE/PE em 05 de fevereiro de 2021, por meio do Ofício nº 006/2021, solicitando o credenciamento da Instituição Vitória Cursos Técnicos Ltda. Mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância e autorização dos Cursos: Técnico em Administração, Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Logística, todos do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios na modalidade de Ensino a Distância.

O Processo foi encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB), em 11 de fevereiro de 2021 e distribuído, de acordo com os critérios estabelecidos pela Câmara de Educação Básica, para a Conselheira Ângela Maria Leocádio Lins.

Em 15 de fevereiro de 2021, o Processo foi recebido na Gerência de Educação Profissional / Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional (SEIP) para formação de Comissão de Especialistas e avaliação das condições de oferta do pleito.

Em 02 de março de 2021, foi constituída a Comissão de Especialistas através da Portaria SEE nº 948, publicada no Diário Oficial de 03 de março de 2021, para proceder à verificação "in loco" e análise das condições institucionais para credenciamento e autorizações requisitadas.

A referida Comissão foi composta por Antônio Ferreira Rosa Júnior (Coordenador), Dannilo Dayvid da Silva e Antônio Ressureição Mascarenhas (Especialistas Docentes).

Em 26 de março de 2021 foi realizada visita *in loco* para avaliação da qualidade das condições de oferta dos cursos técnicos solicitados. A Comissão foi recebida por Paula Letícia, Coordenadora Pedagógica e equipe envolvida no curso.

Ao final da visita, a Comissão elaborou um relatório que foi encaminhado pela Secretaria de Educação de Pernambuco (SEE/PE) ao CEE/PE no dia 10 setembro de 2021.

Em 14 de setembro de 2021, devido ao encerramento do mandato da Conselheira Ângela Maria Leocádio Lins, o Processo foi redistribuído para o Conselheiro Glaydson Alves da Silva Santiago. Nesta mesma data, após análise preliminar dos documentos apresentados pela Instituição de Ensino, este relator observou que as certidões estavam vencidas e foram solicitadas as atualizações.

No dia 20 de setembro de 2021, o Centro de Ensino respondeu à solicitação possibilitando a finalização do parecer.

2. ANÁLISE

Considerando a documentação apresentada no Processo de Credenciamento Institucional e de Autorização dos Cursos Técnicos em Administração, Recursos Humanos e Logística, modalidade Educação a Distância, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 03/2016 e com o Relatório da Comissão responsável pela avaliação das condições de funcionamento da Unidade Educacional, destacamos os pontos a seguir.

2.1. Do Credenciamento Institucional

A Instituição, na perspectiva do credenciamento, atendidas as exigências da Comissão de Verificação e também deste relator, apresentou a documentação necessária conforme estabelece a Resolução CEE/PE nº 03/2016.

2.2. Regimento Escolar

O Regimento Escolar do Centro de Ensino Técnico Grau T, segundo o Relatório dos Especialistas, “atende ao padrão da legislação educacional vigente”. Direcionado para Educação Profissional Técnica de Nível Médio contempla, em seus textos, a caracterização da Instituição, os princípios educacionais, a estrutura e administração escolar, a organização didática e pedagógica, a organização da vida escolar, os princípios da convivência social e as disposições transitórias.

2.3. Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica do Centro de Ensino está fundamentada por: Situação, Missão, Visão e Valores Institucionais. Os Princípios e Objetivos estão voltados para formação plena dos estudantes, com ações planejadas para que, ao longo do Curso, se obtenha sucesso na aprendizagem.

2.4. Política de Remuneração de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo

O Centro de Ensino Técnico Grau T tem como indicador do salário do docente a hora-aula, que partirá de um valor base contemplando os professores graduados, tecnólogos e licenciados, todos, pois, com diploma de curso superior. Valorizando a formação e titulação acadêmica, na sua relação com a remuneração docente, o professor especialista terá um acréscimo de 15% na sua hora-aula em relação ao valor base; já os professores com Mestrado e Doutorado terão suas horas-aula acrescidas de 35% e 40%, respectivamente, em cima do valor base.

2.5. Política de Capacitação do Pessoal Docente, Técnico e Administrativo

A política de capacitação que norteia o Centro de Ensino Técnico Grau T está voltada para a adoção de práticas pedagógicas que promovam o conhecimento do contexto histórico-social e busquem estabelecer relações entre o mundo do trabalho e a atividade educativa. Para tanto, é necessário implementar uma cultura de formação e capacitação permanente que contemple todos os funcionários da instituição, buscando, assim, aprimorar as relações interpessoais, no sentido de atingir a excelência e a qualidade em educação.

A formação de docentes e servidores acontecerá mediante cursos e atividades para desenvolvimento de estratégias de ensino, processos de avaliação, assim como o

aprofundamento e a atualização de conhecimentos pedagógicos de acordo com o planejamento de atividades a seguir.

Quadro 01 – Planejamento de Atividades de Capacitação

TEMA	DESCRIÇÃO
A Importância do Corpo Técnico e Pedagógico no Processo Ensino-Aprendizagem	Ocorre no mês de janeiro para que as equipes possam ter, além de total interação, empenho nos processos que envolvem o cotidiano escolar.
O Estágio como Aliado no Processo de Formação do Estudante Técnico	Ocorre no mês de março com a finalidade de planejar e conhecer estratégias na busca de oportunidades para os estudantes.
Excelência no Atendimento	Ocorre no mês de julho. Tem como objetivo demonstrar a importância do atendimento ao estudante como forma de retenção e motivação para o estudante.
Capacitação Escolar - Grau Técnico	Realizada em dezembro, trazemos para todo o corpo escolar palestras e treinamentos que envolvam todos os setores da escola. É um momento de completa interação entre os setores e no final da manhã é servido um almoço e damos início à confraternização de fim de ano com premiações e sorteios, além de muita descontração.

Fonte: Plano de Curso

É função primordial das equipes técnico-pedagógica e administrativa criar condições físicas e funcionais de modo a contribuir para o sucesso da atividade educativa da escola. Nesse sentido, de suporte e de assessoria ao desenvolvimento do dia a dia do Centro, é que os programas de capacitação para estes segmentos procurarão contribuir para que esses profissionais, nas suas áreas específicas, sejam capazes de: a – participar ativamente do processo de gestão da escola; b – formular propostas, a partir de indicadores da avaliação institucional realizada, para que se afirmem os padrões de qualidade da Instituição; c – fortalecer os canais de participação da comunidade, pelo envolvimento e compromisso do seu trabalho com todos os atores presentes no processo escolar.

2.6. Infraestrutura

De acordo com a comissão de especialistas a estrutura física geral do Centro de Ensino Técnico Grau T é adequada. Apresenta 02 (dois) pavimentos, a saber: térreo e primeiro andar. Encontra-se em funcionamento com a seguinte infraestrutura: 01 (uma) recepção, 01 (uma) sala de direção, 01 (uma) sala de coordenação pedagógica, 01 (uma) secretaria, 01 (um) Laboratório de Informática, 01 (um) Laboratório de Eletrotécnica, 01 (um) Laboratório de Radiologia, 01 (um) Laboratório de Enfermagem, 11 (onze) salas de aula, 01 (uma) sala de professores, 01 (uma) biblioteca, 16 sanitários – sendo 08 (oito) femininos, 08 (oito) masculinos, incluindo sanitário adaptado para pessoas com deficiência.

Considerando a **Lei Federal nº 10.098/2000**, que se refere à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, a Instituição oferece condições para o cidadão circular e se utilizar dos espaços de forma plena e livre de barreiras com corredores livres, sanitários adaptados com barra de apoio nas paredes e

lavabos, com carro escalador e cadeira de rodas. Dispõe de vagas para estacionamento exclusivo de veículos.

2.6.1 Ambientes de Aprendizagem

De acordo com o Relatório de Avaliação *in loco* das Condições Institucionais para Autorização de Curso, o Centro de Ensino apresenta:

- **Salas de Aula** - 11 (onze) salas de aula com capacidade média de 40 estudantes, ambiente climatizado, boa iluminação, um birô, quadro branco e data show acoplado ao teto em todas as salas;
- **Laboratório de Informática** - com 30 computadores para os estudantes e 01 (um) computador para o professor com acesso à internet, o mesmo possui programas adequados para o aprendizado dos estudantes e contém quadro branco e uma tela de projeção; capacidade de 30 (trinta) cadeiras.
- **Biblioteca** – é um espaço físico que oferece apoio técnico-pedagógico e contribui ativamente com a educação, colocado à disposição dos alunos, professores e interessados. Dispõe de espaço físico com aeração e ambiente climatizado, iluminação artificial, 07 (sete) computadores para estudo e pesquisa, 02 (duas) mesas com 04 (quatro) cadeiras e estantes com livros catalogados e específicos aos cursos em tela. O acervo atende as demandas dos cursos solicitados.
- **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)** - possui boa navegabilidade. A plataforma utilizada é denominada **Apta** e é desenvolvida pela Joystreet; proporciona um ambiente virtual de aprendizagem utilizando dinâmicas de gamificação para oferecer cursos de forma inovadora e dinâmica. De acordo com a Instituição o Ambiente Virtual de Aprendizagem ficará disponibilizado ao professor/aluno, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

2.6.2 Capacidade Instalada

Os Cursos Técnicos podem ser oferecidos nos três turnos: manhã, tarde e noite, de acordo com a carga horária estabelecida. Considerando suas 11 salas observamos, no turno da manhã 06 (seis) salas ociosas para oferta do Curso, no turno da tarde, 11 salas ociosas para oferta do Curso e no turno da noite, 06 (seis) salas ociosas para oferta do Curso.

Imagem 01. Distribuição das Turmas por Turno

MAPA DE SALAS - GRAU VITÓRIA STO. ANTÃO

SEG/QUA/SEX (MANHÃ)		SEG/QUA/SEX (TARDE)		SEG/QUA/SEX (NOITE)		TER/QUI/SAB (MANHÃ)		TER/QUI/SAB (TARDE)		TER/QUI/SAB (NOITE)		LEGENDA	
TURMA	SALA												
ADM19	1		1	ANC01	1		1		1	ADM18	1	ANC	ANÁLISES CLÍNICAS
	2		2	EDF09	2	RAD13	2		2	ANC02	2	EDF	EDIFICAÇÕES
	3		3		3	INF03	3		3	STB11	3	ADM	ADMINISTRAÇÃO
	4		4		4	INF04	4		4	EDF10	4	FMC	FARMÁCIA
	5		5		5		5		5		5	INF	INFORMÁTICA
LOG08	6		6	FMC01	6		6		6		6	LOG	LOGÍSTICA
	7		7	RAD10	7		7		7	RAD12	7	RAD	RADIOLOGIA
FMC02	8		8	RAD14	8		8		8	RHU04	8	RHU	RECURSOS HUMANOS
RAD09	9		9		9		9		9		9	STB	SEGURAÇA DO TRABALHO
RAD11	10		10		10		10		10		10		
	11		11	LOG09	11		11		11		11		

Fonte: Capacidade Instalada 2021 - Centro de Ensino Técnico Grau T / Unidade Vitória de Santo Antão

2.7. Da Autorização do Curso Técnico em Administração

2.7.1 Justificativa

A oferta do Curso Técnico em Administração, pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, é justificada, pela “realidade atual no Brasil e no mundo, vista dentro de um processo progressivo de globalização” que revela a amplitude e diversidade das questões inerentes à qualificação, à profissionalização e à colocação de mão de obra, que vem exigindo ações de maior âmbito, as quais não podem ser empreendidas isoladamente.

Esta realidade preocupa quando pesquisas recentes evidenciam que "a educação básica no País tem se mostrado ineficiente ou, pelo menos, insuficiente para garantir acesso ao mercado de trabalho, e o próprio ensino superior não vem garantindo empregabilidade aos seus estudantes”.

Como fecho de toda argumentação e embasamento para o pleito de autorização e funcionamento do Curso Técnico de Administração, o Centro de Ensino Técnico salienta o seu compromisso em promover uma educação de qualidade que vise não só a existência da formação técnica-profissional, mas, sobretudo, que contribua para que seus estudantes cheguem ao exercício pleno da cidadania com as competências profissionais básicas e específicas, formando profissionais habilitados para trabalharem de forma competitiva no mercado de trabalho, agregando conhecimento técnico com credibilidade.

2.7.2 Objetivos

Com os objetivos definidos a Instituição pretende: "desenvolver uma formação profissional por competência, habilidades e atitudes, de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder a situação-problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética, levando-o a exercer as atividades que concorrem para a boa gestão com eficiência e eficácia, a fim de que se atinjam as metas e resultados colimados”.

Os objetivos específicos estão bem definidos, abrangem as metas que se desejam alcançar, preveem as possíveis experiências de aprendizagem e atendem as questões levantadas na **Justificativa**.

2.7.3 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso ao Curso Técnico em Administração poderá ser realizado na forma articulada **concomitante** – para estudantes matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio ou modalidade de ensino equivalente ou, na forma **subsequente** – para os estudantes que tenham concluído esta etapa da Educação Básica.

2.7.4 Perfil Profissional de Conclusão

O Centro de Ensino trabalha na perspectiva de contribuir para a formação profissional e cidadã de seus estudantes de modo a inseri-los no mundo do trabalho e na sociedade com capacidade para pensar, criar, dirigir, dialogar, gerir processos e pessoas de forma consequente e eticamente responsável.

O egresso do Curso Técnico em Administração será, portanto, capaz de:

- executar operações administrativas com relação a protocolos e arquivos;
- confeccionar e expedir documentos e controlar estoque;
- aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas;

- operar sistemas de informação Gerenciais de pessoal e de materiais.

Além dessas competências o profissional será capaz de:

- atuar nas suas relações pessoais e profissionais partindo de princípios éticos e com civilidade;
- exercer de modo proativo a sua capacidade empreendedora, trazendo inovação e criatividade para as atividades na empresa;
- planejar e elaborar programas que atendam ao desenvolvimento sustentável e direcionem a responsabilidade social da empresa para ações efetivas na comunidade em que atua;
- utilizar conhecimentos sobre a área de informática, como ferramentas imprescindíveis nas suas rotinas de trabalho;
- analisar e elaborar relatórios estatísticos, produzindo representações e projeções gráficas e tabulares;
- exercer função comunicativa, dominando a linguagem específica dos tipos textuais que são utilizados na comunicação administrativa e empresarial;
- definir os objetivos do planejamento estratégico para a atuação da tática operacional;
- realizar o planejamento, organização e métodos dos sistemas de produção;
- exercer as atividades primárias do setor logístico e suas atividades de apoio;
- utilizar os conceitos fundamentais da Administração e do Marketing;
- ter à mão a legislação trabalhista e previdenciária aplicando-a nas situações concretas existentes no setor de pessoal da empresa, tais como as questões salariais, jornada de trabalho, direitos e obrigações contratuais do empregado e da empresa;
- identificar, com fundamentos da Psicologia, as dificuldades de relacionamento interpessoal e buscar a adequação atitudinal no ambiente de trabalho, distensionando o dia a dia nas organizações;
- executar os sistemas de gestão da qualidade e suas ferramentas gerenciais;
- desenvolver os planos de recrutamento e de seleção definidos pela empresa na sua política de RH;
- dimensionar os procedimentos de administração de materiais no dia a dia da gestão;
- realizar os sistemas de controles sobre registros contábeis e gerenciais, compatibilizando-os com as normas e os princípios da Contabilidade;
- compreender os fundamentos das ciências contábeis como passos necessários para se chegar ao gerenciamento e, mais que isso, à tomada de decisões;
- exercer, sistemicamente, os mecanismos de formação, apuração e análise de custos;
- conhecer procedimentos para efetuar declarações, emissões de guias para pagamento do IR, Contribuição Social, COFINS, PIS e outros impostos e tributos, realizando apoio na escrituração contábil-fiscal;
- dominar conceitos matemático-financeiros que serão utilizados nos sistemas orçamentários e na visão micro e macro da economia;
- compreender a importância, os objetivos, as metodologias, técnicas e ferramentas utilizadas na análise de balanços;
- assessorar de modo proativo no desenvolvimento de planos de negócios e metas empresariais com base nas necessidades do cliente.

2.7.5 Organização Curricular

O curso Técnico em Administração tem seus princípios e critérios norteadores fundados na legislação educacional vigente, a saber:

- Leis Federais nº 9.394/1996, nº 11.741/2008 e nº 11.788/2008;
- Resoluções CNE/CEB nº 01/2014 e 06/2012;
- Parecer CNE/CEB nº 11/2012;
- Resolução CEE/PE nº 03/2016;
- Resolução CNE/CEB nº 01/2016;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.

O Curso está estruturado em 03 (três) módulos sem saídas intermediárias, com carga horária de 1.020 horas, a serem desenvolvidas no período de 22 meses. O Estágio Supervisionado (não obrigatório) de 200 horas, quando realizado pelo aluno, será supervisionado pela Coordenação Pedagógica e acompanhado pelo Professor Orientador, com o intuito de assegurar o ambiente e as condições necessárias à integração do aluno ao mundo do trabalho, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008.

No que diz respeito à estruturação dos módulos dispostos na Matriz Curricular, convém destacar:

- o **primeiro módulo** trata dos fundamentos básicos para o estudo da administração, objetivando desenvolver competências básicas e gerais, comuns a todos os módulos e necessários ao desempenho profissional da área;
- o **segundo módulo** trabalha no aluno o entendimento da Gestão de Pessoas e dos Suprimentos necessários para estabelecer metas de melhoria e impactar os resultados globais do negócio;
- o **terceiro módulo** está estruturado na organização da cadeia da Gestão Contábil e Financeira da empresa no que diz respeito aos padrões e procedimentos técnicos e tecnológicos de contabilidade, economia, fiscalização tributária e custos empresariais.

2.7.5.1. Duração e Carga Horária do Curso

- Carga horária teórico-prática: 1.020 horas;
- Duração da hora/aula: 60 minutos;
- Estágio Supervisionado (não obrigatório): 200 horas;
- Períodos letivos: 03 (três);
- Limite de alunos por turma: 30 alunos;
- Carga horária semanal: 12 (doze) horas, sendo destas 6h presenciais e as demais em EAD;
- Horários do Curso:
 - ✓ Turmas matutinas: 8h às 12h;
 - ✓ Turmas vespertinas: 14h às 18h;
 - ✓ Turmas noturnas: 18h30min às 22h30min.

Quadro 1 – Matriz Curricular – Técnico em Administração

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Presencial	Carga Horária EAD
Módulo I Formação Básica e Introdutória	Ética	0	30h
	Gestão da Produção	0	30h
	Responsabilidade Socioambiental	0	30h
	Português Instrumental	0	30h
	Fundamentos da Logística	0	30h
	Matemática Básica	0	30h
	Empreendedorismo	30h	0
	Planejamento Organizacional	30h	0
	Informática Básica	60h	0
	Gestão em Marketing	60h	0
	Carga Horária	180h	180h
Carga Horária do Módulo I	360h		
Módulo II Gestão de Pessoas e Suprimentos	Gestão de Recursos Humanos	0	30
	Comportamento Humano nas Organizações		
	Administração de Materiais	0	30
	Matemática Financeira	0	30
	Fundamentos da Administração	60	0
	Consultoria Organizacional	60	0
	Logística Empresarial	60	0
	Carga Horária	180h	120h
Carga Horária do Módulo II	300h		
Módulo III Gestão Contábil e Financeira	Contabilidade II (Análise de balanço)	0	30
	Economia e Fundamentos de Mercado	0	60
	Gestão da Qualidade	0	30
	Gestão Pública	0	30
	Gestão de Projetos	0	30
	Contabilidade I (Fundamentos e princípios)	60	0
	Gestão Financeira	60	0
	Direito Trabalhista	60	0
	Carga Horária	180h	180h
	Carga Horária do Módulo III	360	
Carga Horária Total do Curso	1.020h		

Fonte: Plano de Curso

Em consonância com a **Resolução CNE/CP nº 01/2012** o Centro de Ensino inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente.

2.8. Da Autorização do Curso Técnico em Recursos Humanos

2.8.1 Justificativa / Objetivos

A oferta do Curso Técnico em Recurso Humanos é justificada pelo Centro de Ensino pelo fato que:

A globalização e as novas tecnologias, em constante aprimoramento, ampliaram o cenário competitivo das empresas. Assim, processos como reengenharia e qualidade total atingiram sua força máxima nas últimas décadas e, hoje, as empresas já trabalham com modelos inovadores de gestão.

Aliadas a novos processos de gestão temos novas formas de contratação nas empresas, que passam a trabalhar por projetos e com modelos matriciais. Dessa forma, criar estratégias para retenção dos profissionais diferenciados e para manutenção da motivação dos mesmos nas organizações está na pauta da maioria dos gestores. A equipe de RH é a responsável por estas questões e cada vez mais é convidada para grandes decisões.

Como fecho de toda argumentação e embasamento para o pleito de autorização e funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos, o Centro de Ensino Técnico salienta o seu compromisso em promover uma educação de qualidade que vise não só a existência da formação técnica profissional, mas, sobretudo, que contribua para que seus estudantes cheguem ao exercício pleno da cidadania com as competências profissionais básicas e específicas, formando profissionais habilitados para trabalharem de forma competitiva com o mercado de trabalho, agregando conhecimento técnico com credibilidade.

2.8.2 Objetivos

O Curso Técnico em Recursos Humanos propõe-se a “desenvolver uma formação profissional por competências, habilidades e atitudes de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder a situações-problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética, buscando a saúde e a qualidade de vida no trabalho, preservando o meio ambiente e respeitando a legislação vigente do país”.

Os objetivos específicos estão bem definidos, abrangem as metas que se desejam alcançar, preveem as possíveis experiências de aprendizagem e atendem as questões levantadas na **Justificativa**.

2.8.3 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso ao Curso Técnico em Recursos Humanos poderá ser realizado na forma articulada **concomitante** – para estudantes matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio ou modalidade de ensino equivalente ou, na forma **subsequente** – para os estudantes que tenham concluído esta etapa da Educação Básica.

2.8.4 Perfil Profissional de Conclusão

O Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade Vitória de Santo Antão, trabalha na perspectiva de contribuir para a formação profissional e cidadã de seus estudantes de modo a inseri-los no mundo do trabalho e na sociedade com capacidade para pensar, criar, dirigir, dialogar, gerir processos e pessoas de forma consequente e eticamente responsável.

O egresso do Curso Técnico em Recursos Humanos será, portanto, capaz de:

- executar as rotinas de administração empresarial e de pessoal, com base na legislação pertinente, e as técnicas de gestão de pessoas e desenvolvimento organizacional para contribuir com o bom desempenho da área de recursos humanos da empresa;
- acompanhar assuntos econômicos, políticos, sociais e culturais e seus reflexos no mundo corporativo, compreendendo a sua importância num mercado altamente competitivo e em constante mudança, para prestar auxílio a gestores na tomada de decisão e oferecer orientação adequada aos colaboradores da organização na implantação de novas políticas;
- reconhecer a necessidade de melhoria contínua, da gestão de conhecimento e do capital intelectual, utilizando as ferramentas pertinentes e necessárias para o sucesso de qualquer empresa;
- desenvolver visão holística e sistêmica da área através das práticas disponíveis para auxiliar na gestão do negócio, participando das tomadas de decisões;
- lidar com pessoas compreendendo e respeitando as diversidades, reconhecendo e identificando seus talentos e potenciais para garantir o desenvolvimento organizacional;
- implementar os procedimentos de administração e desenvolvimento de pessoal com base na legislação específica, princípios de liderança, técnicas de negociação de conflitos e de motivação, com o objetivo de consolidar a cultura empresarial e melhorar o clima organizacional;
- executar os procedimentos de administração de pessoal com base na legislação trabalhista e previdenciária, visando cumprir as necessidades operacionais e as obrigações da organização;
- pesquisar e interpretar a legislação trabalhista e previdenciária e controlar os procedimentos de administração de pessoal, visando a orientar e a dirimir dúvidas de assuntos pertinentes à área, assim como representar a empresa junto aos órgãos oficiais;
- utilizar ferramentas da área de recursos humanos como instrumento para obtenção de dados e respectiva análise para auxiliar a gestão de pessoas, visando ao equilíbrio e ao desenvolvimento organizacional.

2.8.5 Organização Curricular

O Curso Técnico em Recursos Humanos tem seus princípios e critérios norteadores fundados na legislação educacional vigente, a saber:

- Leis Federais nº 9.394/1996, nº 11.741/2008 e nº 11.788/2008;
- Resoluções CNE/CEB nº 01/2014 e nº 06/2012;
- Parecer CNE/CEB nº 11/2012;
- Resolução CEE/PE nº 03/2016;
- Resolução CNE/CEB nº 01/2016;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.

O Curso está estruturado em 03 (três) módulos sem saídas intermediárias, com carga horária de 800 horas, acrescida de mais 160 horas de Estágio Supervisionado (não obrigatório), organizado em competências, habilidades e bases tecnológicas que permeiam os

componentes curriculares dispostos em cada módulo e que darão ao aluno a oportunidade de conhecer e fazer uso desse conhecimento por toda sua vida profissional.

2.8.5.1 Duração e Carga Horária do Curso

- Carga horária teórico-prática: 840 horas;
- Duração da hora/aula: 60 (sessenta) minutos;
- Estágio Supervisionado (não obrigatório): 160 horas;
- Períodos letivos: 03 (três);
- Limite de alunos por turma: 30 alunos;
- Duração do curso: 18 (dezoito) meses;
- Carga horária semanal: 12 (doze) horas, sendo destas 6h presenciais e as demais em EAD;
- Horários do Curso:
 - ✓ Turmas matutinas: 8h às 12h;
 - ✓ Turmas vespertinas: 14h às 18h;
 - ✓ Turmas noturnas: 18h30min às 22h30min.

Quadro 2 - Matriz Curricular – Técnico em Recursos Humanos

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Presencial	Carga Horária EAD
Módulo I	Ética	0	30h
	Motivação e Satisfação no Trabalho	0	30h
	Português Instrumental	0	30h
	Matemática Básica	0	30h
	Empreendedorismo	30h	0
	Cultura Clima e Mudança Organizacional	30h	0
	Informática Básica	60h	0
Carga Horária Total		120h	120h
Carga Horária do Módulo I		240h	
Módulo II	Comportamento Humano nas Organizações	0	30h
	Gestão de Recursos Humanos	0	60h
	Matemática Financeira	0	30h
	Fundamentos da Administração	60h	0
	Planejamento Estratégico de RH	30h	0
	Coaching	30h	0
	Carga Horária Total	120	120
Carga Horária do Módulo II		240h	
Módulo III	Saúde Ocupacional	0	30h
	Liderança Eficaz	0	60h
	Auditoria e Avaliação de Desempenho	0	30h
	Treinamento e Desenvolvimento	0	60h
	Direito Trabalhista	60h	0
	Contabilidade I (Fundamentos e Princípios)	60h	0
	Gestão em Departamento Pessoal	60h	0

	Carga Horária Total	180h	180h
	Carga Horária do Módulo III	360h	
	Carga horária Total	840h	

Fonte: Plano de Curso

Em consonância com a **Resolução CNE/CP nº 01/2012** o Centro de Ensino inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente.

2.9 Da Autorização do Curso Técnico em Logística

2.9.1 Justificativa / Objetivos

A oferta do Curso Técnico em Logística é justificada, pelo Centro de Ensino pelo fato que:

Vive-se um ambiente de mudanças permanentes que se aceleram a cada dia, em que o tempo e as distâncias se reduzem drasticamente, informações são disponibilizadas em qualquer lugar, a qualquer momento, para consumidores e usuários cada vez mais exigentes, tornando a concorrência local e global mais acirrada nas arenas competitivas. E nesse cenário de intensas transformações impulsionadas pelos avanços tecnológicos, pelas relações comerciais e financeiras e pela aguerrida concorrência nos mercados e no mundo do trabalho, a Logística vem se tornando uma das áreas fundamentais para as organizações.

A Logística responde por considerável parcela do PIB mundial. Afinal, é por meio de processos logísticos que os insumos chegam às unidades fabris e os produtos são distribuídos no mercado. O grande desafio está, pois, em melhorar a infraestrutura e a integração entre as empresas, de modo a reduzir custos, atender à demanda crescente e diversificada, oferecendo melhores produtos e serviços nos mercados globais, o que resultará no aumento da eficiência das economias - nos planos micro e macro - e do nível de competitividade.

Como fecho de toda argumentação e embasamento para o pleito de autorização e funcionamento do Curso Técnico em Logística, o Centro de Ensino Técnico salienta o seu compromisso em promover uma educação de qualidade que vise não só a existência da formação técnica profissional, mas sobretudo, que contribua para que seus estudantes cheguem ao exercício pleno da cidadania com as competências profissionais básicas e específicas, formando profissionais habilitados para trabalharem de forma competitiva com o mercado de trabalho, agregando conhecimento técnico com credibilidade.

2.9.2 Objetivos

O Curso de Técnico em Logística a ser implantado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade Vitória de Santo Antão, propõe-se a

desenvolver uma formação profissional por competências, habilidades e atitudes, de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder a situações-problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética, levando-o a exercer as atividades que concorrem para a

boa gestão com eficiência e eficácia, a fim de que se atinjam as metas e resultados colimados.

Os objetivos específicos estão bem definidos, abrangem as metas que se desejam alcançar, preveem as possíveis experiências de aprendizagem e atendem as questões levantadas na **Justificativa**.

2.9.3 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso ao Curso Técnico em Logística poderá ser realizado na forma articulada **concomitante** – para estudantes matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio ou modalidade de ensino equivalente ou, na forma **subsequente** – para os estudantes que tenham concluído esta etapa da Educação Básica.

2.9.4 Perfil Profissional de Conclusão

O Centro de Ensino Técnico trabalha na perspectiva de contribuir para a formação profissional e cidadã de seus estudantes de modo a inseri-los no mundo do trabalho e na sociedade com capacidade para pensar, criar, dirigir, dialogar, gerir processos e pessoas de forma consequente e eticamente responsável.

O egresso do Curso Técnico em Logística será, portanto, capaz de:

- atuar nas suas relações pessoais e profissionais partindo de princípios éticos e com civilidade;
- exercer de modo proativo a sua capacidade empreendedora, trazendo inovação e criatividade para as atividades na empresa;
- planejar e elaborar programas que atendam ao desenvolvimento sustentável e direcionem a responsabilidade social da empresa para ações efetivas na comunidade em que atua;
- utilizar conhecimentos sobre a área de informática, utilizando-os como ferramentas imprescindíveis nas suas rotinas de trabalho;
- analisar e elaborar relatórios estatísticos, produzindo representações e projeções gráficas e tabulares;
- exercer função comunicativa, dominando a linguagem específica dos tipos textuais que são utilizados na comunicação administrativa e empresarial;
- definir os objetivos do planejamento estratégico para a atuação da tática operacional;
- realizar o planejamento, organização e métodos dos sistemas de produção;
- exercer as atividades primárias do setor logístico e suas atividades de apoio;
- utilizar a globalização das operações logísticas como elemento estratégico para a aquisição de competitividade e participação mercadológica;
- atuar nas etapas de operações de importação e exportação desde a negociação, passando pelos aspectos cambiais e documentação específica para tais processos, até a definição do meio de transporte a ser utilizado;
- exercer liderança sobre equipes de trabalho gerindo a equipe de forma eficaz;
- aplicar adequadamente os modelos de custos usuais, a fim de usá-los nos diversos controles de custos na cadeia logística;
- executar o planejamento de produção, discriminando prazos, programação e controle, em perfeita articulação com a área de administração de materiais;
- efetivar levantamento de fornecedores, através do estudo de mercado, avaliando as variáveis de demanda e controlando a aquisição de produtos para estoque;

- realizar o levantamento de fornecedores, avaliando as variáveis de demanda e controlando a aquisição de produtos para estoque;
- avaliar e analisar os resultados da empresa através do estudo de mercado;
- usar dos conhecimentos sobre matemática financeira para melhor dimensionar e daí, decidir, sobre os caminhos a tomar no mercado financeiro;
- proceder a estudos e levantamentos técnicos para a definição e execução de processos de armazenamento e transporte consoante os tipos e as características dos produtos e mercadorias;
- usar a tecnologia e automação para manter o trabalho logístico atualizado agilizando a organização competitiva nos mercados interno e externo;
- aplicar normas e procedimentos para o competente fluxo reverso de embalagens, produtos e materiais recicláveis, bem como a adequação dos modais para cada tipo de mercadoria;
- realizar o controle de estoque em razão da reposição necessária adequada as atividades da empresa;
- fazer uso funcional das normas e procedimentos de segurança e higiene do trabalho;
- interpretar e adequar a legislação aplicável à cadeia logística de modo a garantir processos e procedimentos relativos ao armazenamento, distribuição e transporte ao amparo do arcabouço legal vigente;
- participar da elaboração de sistemas de gerenciamento da qualidade de toda a cadeia logística, monitorando o seu desenvolvimento através de ferramentas gerenciais.

2.9.5 Organização Curricular

O curso Técnico em Logística tem seus princípios e critérios norteadores fundados na legislação educacional vigente, a saber:

- Leis Federais nº 9.394/1996, nº 11.741/2008 e nº 11.788/2008;
- Resoluções CNE/CEB nº 01/2014 e nº 06/2012;
- Parecer CNE/CEB nº 11/2012;
- Resolução CEE/PE nº 03/2016;
- Resolução CNE/CEB nº 01/2016;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para o eixo tecnológico Gestão e Negócios.

O Curso está estruturado em 03 (três) módulos sem saídas intermediárias, com carga horária de 840 horas, organizado em competências, habilidades e bases tecnológicas que permeiam os componentes curriculares dispostos em cada módulo e que darão ao aluno a oportunidade de conhecer e fazer uso desse conhecimento por toda sua vida profissional.

2.9.5.1 Duração e Carga Horária do Curso

- Carga horária teórico-prática: 840 horas;
- Duração da hora-aula: 60 minutos;
- Estágio supervisionado (não obrigatório): 200 horas;
- Períodos letivos: 03 (três);
- Limite de alunos por turma: 30 alunos;
- Duração do Curso: 18 meses;

- Carga horária semanal: 12 (doze) horas, sendo destas 6h presenciais e as demais em EAD;
- Horários do Curso:
 - ✓ Turmas matutinas: 8h às 12h;
 - ✓ Turmas vespertinas: 14h às 18h;
 - ✓ Turmas noturnas: 18h30 às 22h30.

Quadro 3 – Matriz Curricular – Técnico em Logística

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Presencial	Carga Horária EAD
Módulo I	Ética	0	30h
	Gestão da Produção	0	30h
	Responsabilidade Socioambiental	0	30h
	Português Instrumental	0	30h
	Fundamentos da Logística	0	30h
	Matemática Básica	0	30h
	Empreendedorismo	30h	0
	Planejamento Organizacional	30h	0
	Informática Básica	60h	0
	Gestão em Marketing	60h	0
	Carga Horária Total	180h	180
	Carga Horária do Módulo I	360h	
Módulo II	Comportamento Humano nas Organizações	0	30h
	Análise e Gestão de Custos Logísticos	0	60h
	Administração de Materiais	0	30h
	Matemática Financeira	0	30h
	Logística Empresarial	30h	0
	Fundamentos da Administração	60h	0
	Gestão da Cadeia de Suprimentos	30h	0
	Logística Internacional	30h	0
	Carga Horária Total	150h	150h
	Carga Horária do Módulo II	300h	
Módulo III	Sistemas de Informação em Logística	0	30h
	Logística Integrada	0	30h
	Gestão da Qualidade	0	30h
	Gestão em Armazenagem, Transporte e Distribuição	30h	0
	Legislação de Transportes	30h	0
	Gestão Estratégica de Estoques	30h	0
		Carga Horária Total	90h
	Carga Horária do Módulo III	180h	
	Carga Horária Total	840h	

Fonte: Plano de Curso

Em consonância com a **Resolução CNE/CP nº 01/2012** o Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade Vitória de Santo Antão, inserirá os conhecimentos concernentes à Educação

em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente.

2.10 Dados Comuns aos Cursos Técnicos

2.10.1 Organização Curricular

Os cursos do Centro de Ensino serão ministrados nas seguintes formas:

- Aulas teóricas e práticas;
- Palestras;
- Seminários;
- Workshop;
- Visitas Técnicas;
- Aulas Práticas em Laboratório.

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012 o Centro de Ensino inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente (Inciso I do artigo 7º da referida Resolução) nas seguintes formas:

1. Em seminários envolvendo a ética profissional e os direitos humanos abordando temas relacionados à diversidade, cultura e inclusão social;
2. Capacitação docente com temas relacionados aos Direitos Humanos para serem aplicados durante as aulas;
3. É abordado na disciplina ligada à Ética relacionando os direitos humanos com os temas diversidade, cultura e inclusão social.

2.10.2. Avaliação da Aprendizagem

Conforme descrito nos Planos dos Cursos, o processo avaliativo será de natureza contínua e cumulativa, sistemática e flexível, de acompanhamento da prática pedagógica.

A avaliação é instrumento de diagnose, em cima de competências e habilidades previamente estabelecidas em planejamento próprio de cada componente curricular, sendo parte integrante do processo de construção do conhecimento, com vistas ao desenvolvimento integral do estudante, na sua formação enquanto profissional e cidadão. A verificação do rendimento utiliza como critério a avaliação contínua e permanente do desempenho do estudante, com primazia dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, e todos os resultados obtidos pelos alunos, no decorrer de cada período letivo, são considerados partes do processo por ele vivenciado.

A avaliação do ensino e da aprendizagem dar-se-á por:

- trabalhos individuais e em grupo;
- relatórios de atividades externas;
- seminários;
- pesquisas;
- acompanhamento sistemático das atividades discentes; avaliações práticas e/ou escritas.

2.10.2.1 Critérios de Avaliação

No Centro de Ensino Técnico Grau T a avaliação será contínua e sistemática, identificando as dificuldades de aprendizagem para que não haja prejuízo ao aluno.

Para aprovação plena o estudante deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária dos componentes curriculares.

A recuperação será realizada durante o Curso, quando o estudante não demonstrar domínio nas competências, com exigência da nota 6,0 (seis), como nota mínima para aprovação.

2.10.3 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores é feito pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade Vitória de Santo Antão, conforme o que dispõe o Art. 36 da Resolução CNE/CEB nº 06/2012.

2.10.4 Diplomas

O Centro de Ensino apresentou o modelo de diploma que será expedido, após conclusão dos Cursos Técnicos em Administração, em Recursos Humanos e em Logística ao estudante que tenha concluído com êxito todos os componentes curriculares, mediante apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio.

2.10.5 Equipe Gestora e Docente

O Centro de Ensino apresenta uma equipe gestora composta de: Diretor Geral, Diretora Pedagógica, Coordenadora Pedagógica, Coordenador de Curso e Secretária Escolar.

A Equipe Docente é composta por profissionais que apresentam formação/titulação adequadas ao desenvolvimento de suas funções, conforme quadro explicitado no Plano de Curso.

2.11 Conclusão do Relatório da Comissão de Avaliação

Após a finalização dos trabalhos desempenhados pela Comissão de Avaliação, esta encaminhou o Processo nº **14000110005178.000019/2021-20**, do **Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade mantida pela Vitória Cursos Técnicos Ltda.**, referente ao Credenciamento Institucional e Autorização dos Cursos Técnico em Administração, Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Logística, para análise e emissão de parecer final do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco.

3. VOTO

Pelo exposto e analisado, voto favoravelmente ao Credenciamento da Vitória Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 18.540371/0001-21, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, Instituição com sede na Rua Henrique de Holanda, nº 1210, Centro, Vitória de Santo Antão -PE, CEP nº 55.602-000, para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de Educação a Distância (EAD), pelo prazo de 08 (oito) anos, contados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado (DOE).

Outrossim, emito também, voto favorável à autorização dos seguintes Cursos Técnicos de Nível Médio, sem saídas intermediárias na modalidade EAD, pelo prazo de 06 (seis) anos com validade a partir da publicação da Portaria no DOE:

- Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios;
- Curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios;
- Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios;

É o voto.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2021.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Relator
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
FRANCISCO FERREIRA ROCHA
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 03 de novembro de 2021.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente